

## MEMORIAL

Assunto: Apoio político para aprovação urgente do PL 5120/2025 (recomposição salarial dos servidores do MPU)

### 1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Escola Superior do Ministério Público da União – SindMPU, entidade representativa das servidoras e dos servidores das quatro ramificações do MPU e do CNMP, vem, respeitosamente, apresentar este memorial à Secretaria-Geral da Presidência com o objetivo de solicitar apoio político e institucional para a tramitação célere do PL nº 5120/2025, garantindo:

- aprovação do regime de urgência;
- votação do mérito, ainda em 2025, a exemplo do que já ocorreu com os projetos do Poder Judiciário da União (PJU).

Trata-se de uma pauta que não é corporativa, mas estratégica para o Sistema de Justiça Brasileiro, pois impacta diretamente a capacidade do MPU de prestar um serviço de qualidade à sociedade.

### 2. A SIMETRIA HISTÓRICA ENTRE PJU E MPU

Desde a Constituição de 1988 e a regulamentação das carreiras, construiu-se, no plano institucional, uma simetria histórica e material entre o Poder Judiciário da União (PJU) e o Ministério Público da União (MPU).

**Liderança Advocacy**  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco N, Ed.  
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), | 12º Andar |  
Salas 1206/1208, Asa Sul | CEP: 70.070-913 |  
Brasília | DF  
e-mail: [liderancaadvocacy@gmail.com](mailto:liderancaadvocacy@gmail.com)

**Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU**  
- **SindMPU**  
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office  
Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;  
Brasília-DF, CEP: 70.070-937;  
Fone: (61) 3771-4651/0800 002 3336  
e-mail: [diretoria.executiva@sindmpu.org.br](mailto:diretoria.executiva@sindmpu.org.br) /  
[administrativo@sindmpu.org.br](mailto:administrativo@sindmpu.org.br)



Essa simetria:

- Tem fundamento na própria organização do sistema de Justiça, em que PJU e MPU atuam de forma complementar;
- Vem sendo observada em sucessivos ciclos de recomposição remuneratória, em que os reajustes das carreiras de servidores do PJU e do MPU foram tratados de forma equivalente, em percentuais, cronograma e desenho normativo;
- Garante isonomia, segurança jurídica e equilíbrio institucional, evitando que carreiras com atribuições correlatas e interdependentes tenham trajetórias salariais divergentes e causem desequilíbrios internos ao sistema.

Na prática, sempre que o Congresso Nacional e o Poder Executivo trataram da recomposição das carreiras do Judiciário, o MPU caminhou junto. Esta é a primeira vez em muitos anos que se rompe essa tradição de simetria, com forte potencial de desorganizar o equilíbrio interno das instituições e de produzir ressentimento, adoecimento e evasão de quadros entre os servidores do MPU.

### **3. SITUAÇÃO DOS PLS DO PJU E DO MPU**

No âmbito do Poder Judiciário da União, os projetos de lei que tratam das carreiras de servidores já cumpriram todo o ciclo no Congresso Nacional e aguardam apenas sanção presidencial:

- **PL 4750/2025** – reajuste dos servidores do PJU, aprovado na Câmara e no Senado, prevendo recomposição de 25,97% em três parcelas anuais e cumulativas de 8% (2026, 2027 e 2028), corrigindo perdas inflacionárias acumuladas.
- **PL 3084/2025** – reformulação do Adicional de Qualificação (AQ) dos servidores do PJU, também já aprovado pelas duas Casas e remetido à sanção presidencial.

No Ministério Público da União, por sua vez:

**Liderança Advocacy**  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco N, Ed.  
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), | 12º Andar |  
Salas 1206/1208, Asa Sul | CEP: 70.070-913 |  
Brasília | DF  
e-mail: liderancaadvocacy@gmail.com

**Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU**  
- **SindMPU**  
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office  
Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;  
Brasília-DF, CEP: 70.070-937;  
Fone: (61) 3771-4651/0800 002 3336  
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br /  
administrativo@sindmpu.org.br



- **PL 5120/2025** foi encaminhado pelo próprio MPU, prevendo recomposição de 25,97% em três parcelas de 8% (2026, 2027 e 2028), nos mesmos parâmetros do PJU, para equiparação remuneratória das carreiras de servidores do MPU e do CNMP.
- A proposição já conta com forte apoio parlamentar, materializado em sucessivos requerimentos de urgência, apresentados por diferentes lideranças de diversos partidos, mas ainda falta ser incluído na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Portanto, o Judiciário já completou a travessia e aguarda apenas sanção, enquanto o MPU permanece parado na Câmara, sem data para apreciação, apesar de tratar da mesma recomposição, no mesmo patamar e cronograma.

Essa assimetria de tratamento, mantida por mais tempo, produzirá:

- Quebra prática da simetria histórica entre PJU e MPU;
- Percepção de hierarquização e desvalorização dos servidores do MPU frente a carreiras irmãs;
- Pressão crescente sobre o ambiente de trabalho, com impactos na motivação, saúde mental e continuidade da prestação do serviço público.

#### **4. ORÇAMENTO, PRIORIDADES E O USO POLÍTICO DO ARGUMENTO FISCAL**

Um dos argumentos usados, em diferentes momentos, para justificar a demora e a resistência à recomposição dos servidores do MPU é a alegação de “falta de orçamento”.

Esse argumento, porém, não se sustenta, por três razões centrais:

1. O próprio estudo de impacto orçamentário do PL 5120/2025, encaminhado pelo MPU à Câmara, registra de forma expressa que “o MPU possui capacidade

orçamentária para implementar a proposta nos anos de 2026, 2027 e 2028”, considerando, inclusive, outros projetos de lei em tramitação.

2. Houve mensagem modificativa ao PLOA 2026 para adequar a proposta orçamentária do MPU e do CNMP à implementação do reajuste, o que demonstra que a área técnica já tratou do tema e incorporou o impacto na programação fiscal.
3. Paralelamente, o Ministério Público da União mantém e, em alguns casos, aprimora benefícios pagos aos membros (procuradores), tais como auxílios, benefícios indenizatórios e vantagens específicas, sem que a mesma prioridade seja dada à recomposição das perdas salariais históricas dos servidores.

Do ponto de vista da categoria, isso revela uma escolha política de prioridades: não se trata de impossibilidade financeira, mas de opção de destinar os espaços orçamentários preferencialmente aos membros da carreira, deixando os servidores, mais uma vez, em segundo plano.

Ao manter esse desenho, o MPU sinaliza internamente que:

- Os servidores são o elo mais frágil da cadeia, aquele que sempre pode esperar;
- A recomposição das perdas inflacionárias da base é tratada como variável de ajuste, enquanto benefícios superiores são preservados.

## **5. A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DO MPU E A QUEBRA DE DIÁLOGO**

É importante registrar que a quebra de simetria não é uma imposição externa ao MPU, mas resulta, em larga medida, de decisão política da atual Procuradoria-Geral da República.

Dois elementos ilustram isso:

**Liderança Advocacy**  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco N, Ed.  
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), | 12º Andar |  
Salas 1206/1208, Asa Sul | CEP: 70.070-913 |  
Brasília | DF  
e-mail: liderancaadvocacy@gmail.com

**Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU**  
- **SindMPU**  
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office  
Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;  
Brasília-DF, CEP: 70.070-937;  
Fone: (61) 3771-4651/0800 002 3336  
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br /  
administrativo@sindmpu.org.br

- A recusa reiterada do Procurador-Geral da República em receber a representação sindical legítima da categoria (SINDMPU), rompendo uma tradição de diálogo institucional e desrespeitando a centralidade da negociação com quem representa a base dos servidores.
- A opção de não encaminhar, até o momento, o Projeto de Lei do Adicional de Qualificação (AQ) para os servidores do MPU, mesmo após o Judiciário já ter garantido o seu AQ e apesar das evidências de que essa política é fundamental para reconhecer o mérito, a formação continuada e a qualidade técnica do quadro de apoio.

Da perspectiva da categoria, a atuação da cúpula:

- privilegia a pauta dos membros,
- negligencia a recomposição dos servidores,
- interdita o diálogo com o sindicato,
- e expõe o Governo Federal a uma situação de injustiça evidente: enquanto os servidores do Judiciário avançam, os servidores do MPU – igualmente parte do sistema de Justiça – são deixados para trás.

Registrar este fato não é um ataque pessoal ao Procurador-Geral, mas um chamado à responsabilidade institucional, pois ao negar diálogo e atrasar proposições estruturantes, a PGR produz um problema político que inevitavelmente chega à Presidência da República.

## 6. MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA E RISCO DE AGRAVAMENTO DO CONFLITO

Diante dessa combinação de fatores – perdas salariais acumuladas, quebra de simetria, recusa ao diálogo e ausência de perspectiva concreta de recomposição –, as servidoras e os servidores do MPU se viram obrigados a adotar formas mais duras de mobilização:

### Liderança Advocacy

Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco N, Ed.  
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), | 12º Andar |  
Salas 1206/1208, Asa Sul | CEP: 70.070-913 |  
Brasília | DF  
e-mail: liderancaadvocacy@gmail.com

### Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU

- SindMPU  
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office  
Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;  
Brasília-DF, CEP: 70.070-937;  
Fone: (61) 3771-4651/0800 002 3336  
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br /  
administrativo@sindmpu.org.br



- Realização de paralisações e jornadas de luta,
- Atos públicos,
- Pressão sobre as lideranças partidárias no Congresso,
- Participação em audiências públicas e agendas com o Legislativo.

Essas mobilizações têm sido conduzidas de forma responsável e cuidadosa, sempre preservando o limite de funcionamento mínimo exigido pela legislação, para não comprometer as atividades essenciais do Ministério Público da União.

No entanto, sem uma solução política célere, o cenário aponta para:

- Radicalização do conflito,
- Aumento da adesão a paralisações mais longas,
- Desgaste da imagem institucional do MPU e, por tabela, do próprio sistema de Justiça.

É justamente para evitar esse agravamento que o SINDMPU busca, neste momento, o apoio da Secretaria-Geral da Presidência: a mediação do Executivo é decisiva para reequilibrar a relação entre cúpula institucional e servidores.

## 7. O PAPEL ESTRATÉGICO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

A Secretaria-Geral da Presidência tem desempenhado, ao longo deste Governo, um papel central de articulação política com a sociedade civil, movimentos sociais e entidades representativas, construindo pontes entre as demandas legítimas das categorias e a agenda do Executivo.

No caso do PL 5120/2025, a atuação da Secretaria-Geral pode ser decisiva em três frentes:

### 1. Construção de acordo de lideranças na Câmara dos Deputados

**Liderança Advocacy**  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco N, Ed.  
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), | 12º Andar |  
Salas 1206/1208, Asa Sul | CEP: 70.070-913 |  
Brasília | DF  
e-mail: liderancaadvocacy@gmail.com

**Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU**  
- SindMPU  
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office  
Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;  
Brasília-DF, CEP: 70.070-937;  
Fone: (61) 3771-4651/0800 002 3336  
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br /  
administrativo@sindmpu.org.br

- Articular, junto à Presidência da Casa, Líder do Governo, Liderança da Maioria e líderes partidários, um acordo que viabilize a votação do regime de urgência e do mérito ainda em 2025, replicando o que já foi feito com os PLs 4750/2025 e 3084/2025;
2. Alinhamento com a Casa Civil e a área econômica
- Reforçar que o próprio estudo de impacto do MPU registra capacidade orçamentária para implementar o reajuste, o que afasta qualquer alegação consistente de inviabilidade fiscal;
3. Recomposição do diálogo institucional
- Sinalizar à Procuradoria-Geral da República a importância de retomar o diálogo com o SINDMPU, de encaminhar o PL do AQ dos servidores e de alinhar a política de pessoal do MPU com os compromissos do Governo Lula de valorização do serviço público e combate às desigualdades dentro do próprio Estado.

## 8. PEDIDO

Diante do exposto, o SINDMPU solicita, respeitosamente, que a Secretaria-Geral da Presidência da República:

1. Apoie politicamente a tramitação do PL 5120/2025, atuando para que:
  - Seja aprovado o regime de urgência;
  - O mérito do projeto seja votado em Plenário ainda em 2025, garantindo a recomposição de 25,97% em três parcelas de 8% (2026–2028), em estrita simetria com o PJU.
2. Atue como mediadora junto à Presidência da Câmara e às lideranças partidárias para viabilizar, com a máxima brevidade, acordo de pauta que assegure ao PL 5120/2025 o mesmo tratamento que foi dado aos PLs 4750/2025 e 3084/2025.
3. Contribua para reconstruir o diálogo institucional entre a PGR e o SINDMPU, de modo a:

**Liderança Advocacy**  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco N, Ed.  
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), | 12º Andar |  
Salas 1206/1208, Asa Sul | CEP: 70.070-913 |  
Brasília | DF  
e-mail: liderancaadvocacy@gmail.com

**Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU**  
- SindMPU  
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office  
Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;  
Brasília-DF, CEP: 70.070-937;  
Fone: (61) 3771-4651/0800 002 3336  
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br /  
administrativo@sindmpu.org.br



- Destraravar a pauta do Adicional de Qualificação para os servidores do MPU;
- Alinhar a política remuneratória do Ministério Público da União ao projeto de valorização do serviço público do Governo Federal;
- Restaurar a simetria histórica entre PJU e MPU, condição essencial para a estabilidade, a justiça interna e a qualidade dos serviços prestados à população.

Colocamo-nos à disposição para prestar informações adicionais, compartilhar estudos técnicos e participar de agendas de diálogo que se façam necessárias.

Respeitosamente,



**RENATO CANTONI**  
Diretor Executivo Nacional do SindMPU

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 17 Dezembro 2025, 12:07:12



By Truora

**Status:** Assinado

**Documento:** MEMORIAL - Sindmpu - Simetria.Pdf

**Número:** ac44dda2-fdd5-4ab1-9485-62d1c6402e5e

**Data da criação:** 17 Dezembro 2025, 12:05:47

**Hash do documento original (SHA256):** 61ce66ab095f0821cbe855f1ce5c8ee7f21e6ac9657b18289545baa866655ffa



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>RENATO CANTONI</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 17/12/2025 12:07:03 Token: dadc9fb9-b17c-4fbf-8e5e-8c09f87325b0</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Renato Cantoni</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5541988243015 E-mail: renatocantoni@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -15.804826, -47.881405 IP: 172.226.124.38 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X; AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ac44dda2-fdd5-4ab1-9485-62d1c6402e5e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).

ZapSign ac44dda2-fdd5-4ab1-9485-62d1c6402e5e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.